

PORTARIA Nº 427/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO PM-PRO-2025/08203

Nº CONTRATO 282/2025/SESP

MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 068/2025/SESP

FORNECEDOR TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO	Aquisição de 37 (trinta e sete) tablets, para atender as demandas do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.			
VALOR	R\$ 207.200,00			
EFEITO	05/12/2025			
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME	
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES	
FISCAL TITULAR	120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO		
FISCAL SUBSTITUTO	258980	VÂNIA MESSIAS MARTINS NUNES		

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40e6fedc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar